

CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE AMERICAN EXPRESS

Pelo presente Certificado de Compatibilidade **AMERICAN EXPRESS**, a **SEVENTEK AUTOMAÇÃO LTDA**, sociedade com sede na RUA BENFEITOR JOÃO ELIAS CAMELLO, 41 - SALA 5A, CEP: 08561-360 - Município de POÁ, Estado de SÃO PAULO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.186.919/0001-00, doravante simplesmente **CERTIFICADORA**; e

a **Software House TECH SISTEMAS LTDA - EPP**, sociedade com sede na AV. FERNANDES LIMA, 1513 - SALA 201 - CX POSTAL G-20 - CEP: 57057-450, Município de MACEIO, Estado de AL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.577.560/0001-67, doravante simplesmente denominada **CERTIFICADA**; e

CONSIDERANDO que a **CERTIFICADORA** é uma empresa contratada pela **AMERICAN EXPRESS** para prestar serviços de suporte técnico relativos a um determinado programa de computador apto a processar pagamentos eletrônicos, (doravante simplesmente denominado "Software TEF"); além de estar autorizada a certificar a compatibilidade de *software* ao Software TEF da American Express - Smart PC, conforme disposto neste instrumento;

CONSIDERANDO que a **CERTIFICADA** é empresa especializada no desenvolvimento de programas de computador, notadamente de sistemas de automação comercial;

CONSIDERANDO, ainda, que a **CERTIFICADA** submeteu à **CERTIFICADORA** para testes o *software* de sua titularidade denominado **TECHPDV** - versão: 1.2 / **BEMATECH MP-4000 TH FI** - versão: 01.00.01;

CONSIDERANDO, afinal, que após os competentes testes, a **CERTIFICADORA** verificou a compatibilidade entre o *software* de automação comercial **TECHPDV** - versão: 1.2, Software TEF (GERENCIADOR PADRÃO 4.0) e TEF Discado American Express - Smart PC versão 1.84.

1. A **CERTIFICADORA** certifica a compatibilidade do *software* **TECHPDV** - versão: 1.2 com o Software TEF, sendo facultado à **CERTIFICADA** veicular a presente certificação nas embalagens do produto e em seu material de vendas e publicitário.
2. A manutenção do presente Certificado de Compatibilidade American Express está condicionada ao cumprimento das seguintes obrigações pela **CERTIFICADA**:
 - 2.1 Assumir toda e qualquer responsabilidade perante terceiros, relativamente ao funcionamento do sistema de automação comercial certificado com Software TEF, formalizado por meio do presente instrumento.
 - 2.2 Deixar disponível o acesso por terceiros credenciados pela American Express ao seu sistema de automação comercial instalado, de forma a permitir a instalação e manutenção do Software TEF nos estabelecimentos comerciais.
 - 2.3 Reagendar a certificação do sistema de automação comercial informado acima, quando uma nova versão do Software TEF estiver disponível, em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de recebimento de comunicação formal acerca da disponibilidade da nova versão do Software TEF, a fim de que seja aferida a compatibilidade entre ambos.
 - 2.4 Realizar a atualização dos sistemas instalados nos estabelecimentos comerciais, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de certificação do seu sistema de automação comercial, nos casos de re-certificação do sistema de automação comercial em que não tenha ocorrido modificação do Software TEF.
 - 2.5 Sempre que formalmente solicitado, submeter o sistema de automação comercial em funcionamento nos estabelecimentos comerciais para nova certificação, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da solicitação.
 - 2.6 Buscar o suporte da **CERTIFICADORA** ou de quem ela indicar para a solução de dúvidas e problemas identificados nos estabelecimentos comerciais, desde que relacionados com o Software TEF.
 - 2.7 Ainda que a responsabilidade pelo funcionamento adequado da solução de automação comercial integrada ao Software de TEF seja de responsabilidade da Certificada, fica facultado à American Express realizar todos os esforços no sentido de solucionar os problemas técnicos do Software de TEF apontados pelos estabelecimentos comerciais.

